



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**



RESOLUÇÃO Nº 230/98

**“ALTERA DATA DE REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA”**

A Câmara Municipal de João Monlevade, aprova e a Mesa promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Em virtude do feriado municipal de 29 de abril, quarta-feira, a Reunião Ordinária da Câmara, prevista para esse dia, ocorrerá no dia 04 de maio, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 1998.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK
- Presidente -

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 23 dias do mês de abril de 1998.


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
- 1º Secretário -



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**



RESOLUÇÃO Nº 230/98

**“ALTERA DATA DE REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA”**

A Câmara Municipal de João Monlevade, aprova e a Mesa promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Em virtude do feriado municipal de 29 de abril, quarta-feira, a Reunião Ordinária da Câmara, prevista para esse dia, ocorrerá no dia 04 de maio, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 1998.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK
- Presidente -

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 23 dias do mês de abril de 1998.


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
- 1º Secretário -